



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 431//2024

De 17 de julho de 2024.

CONCEDE Férias a Servidora Municipal
Graciane Techio Antonello e dá Outras
Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no
uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Graciane Techio Antonello
matricula 987 referente a 23 (vinte tres) dias restantes de férias, do período aquisitivo de 2022/2023 a partir
do dia de 30 julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de julho de 2024

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS